



DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Declaramos, para os devidos fins, e, conforme a Resolução nº 15/2015 TJAL, que o sistema de peticionamento eletrônico de **PRIMEIRO** e **SEGUNDO GRAU** do portal e-SAJ, esteve indisponível, por problemas técnicos, por período superior a 60 (sessenta) minutos ininterruptos, no dia primeiro do corrente mês e ano.

Maceió - AL, 03 de novembro de 2017.

Magno Vitório de Farias Fragoso Coordenador SAJ